

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 101

31 DE DEZEMBRO
2024

GOV.BR/CETENE   @CETENEBRASIL



CETENE

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Expediente**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Luis Manuel Rebelo Fernandes

SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Isa Assef dos Santos

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Marcelo Brito Carneiro Leão

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Frederico Toscano Barreto Nogueira

CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Érica Monteiro Ladislau

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

Elcir Trindade Vero

CHEFE DO SETOR DE APOIO A COMPRAS

Eduardo Eugênio Ferreira Campos

CHEFE DO SETOR DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS

André Luís de França Dias

Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.

Sumário

Apresentação	03
Sumário	04
Atos da Presidência da República	
Atos do MCTI	
Atos da Direção do CETENE	05
Portaria nº 228, de 11 de Dezembro de 2024	06
Portaria nº 229, de 11 de Dezembro de 2024	07
Portaria nº 230, de 11 de Dezembro de 2024	08
Portaria nº 231, de 11 de Dezembro de 2024	09
Portaria nº 231, de 11 de Dezembro de 2024	09
Portaria nº 232, de 16 de Dezembro de 2024	12
Portaria nº 233, de 16 de Dezembro de 2024	14
Portaria nº 234, de 16 de Dezembro de 2024	15
Portaria nº 235, de 19 de Dezembro de 2024	16
Portaria nº 236, de 20 de Dezembro de 2024	18
Portaria nº 237, de 27 de Dezembro de 2024	19
Extrato de Acordos	20
Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico	21
Ingresso de Bolsistas - Dezembro de 2024	22
Atos da Coordenação de Gestão Administrativa	
Atos da Divisão de Orçamento e Finanças	23
Extratos – Dezembro / 2024	24
Atos do Serviço de Pessoal	25
Férias – Janeiro / 2025	26
Diárias e Passagens – Dezembro / 2024	29
Licenças e Afastamentos – Dezembro / 2024	30
Recesso de Fim de Ano – Exercício/2024	31

ATOS DA DIREÇÃO DO CETENE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 228, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE n° 11/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE n° 11/2024, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
11/2024 01202.000650/2024- 27	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ n° 01.263.896/0021- 08	IDEIAS TURISMO LTDA CNPJ n° 02.676.310/0001- 56	Contratação de empresa de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, repasse, remariação, cancelamento e reembolso de passagens áreas nacionais do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/MCTI Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2025 Data de Assinatura: 02/12/2024	Elcir Trindade Vero 146****	Keyla Costa Reis 185****	R\$ 200.001,00 (duzentos mil um reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
 Diretor
 (assinado eletronicamente)

(01202.000650/2024-27)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 229, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 12/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 12/2024, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE / CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
12/2024 01202.0001 12/2022-71	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/00 21-08	ASTROLAR TECHNOLOGIES LTDA CNPJ nº 45.705.767/0001 -54	Contratação de remanescente de serviços para a instalação de uma usina de geração de energia solar fotovoltaica on-grid, com potência de 680 kWp do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/MCTI Vigência: 09/12/2024 a 09/06/2025 Data de Assinatura: 02/12/2024	Érica Monteiro Ladislau 183****	Clécio Teixeira Rocha 337****	R\$ 1.157.606,19 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil seiscents e seis reais e dezenove centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
 Diretor
 (assinado eletronicamente)

(01202.000112/2022-71)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 230, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 18/2024

○ DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 18/2024, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
18/2024 01202.000449/ 2024-40	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	DURAMOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ nº 06.022.760/ 0001-86	Contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento, confecção, montagem e instalação de móveis laboratoriais planejados nas instalações do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/MCTI Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025 Data de Assinatura: 22/11/2024	André Luís de França Dias 170****	Clécio Teixeira Rocha 337****	R\$ 3.369.400,00 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
 Diretor
 (assinado eletronicamente)

(01202.000449/2024-40)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 231, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Indica os supervisores dos projetos institucionais do CETENE no âmbito do PCI

○ DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Indicar os supervisores dos projetos institucionais do Centro de Tecnologias Estratégicas - CETENE, no âmbito do Programa de Capacitação Institucional (PCI), descritos a seguir:

Projeto 1a – Desenvolvimento de protocolos para cultivo in-vitro de essências florestais visando ao estabelecimento de uma plataforma de produção de mudas para dar suporte à conservação do bioma Mata Atlântica:

Supervisor(a): Laureen Michelle Houllou;

Projeto 1b – Estabelecimento de estratégias biotecnológicas para recuperação de área de manguezal:

Supervisor(a): Laureen Michelle Houllou;

Projeto 2 – Desenvolvimento de rotinas sintéticas de produtos de interesse farmacológico e biotecnológico: Prospecção de actinobactérias e fungos Trichoderma como promotores de crescimento:

Supervisor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo;

Projeto 3 – Desenvolvimento de protocolos e processos para dar suporte a micropropagação em larga escala de cana-de-açúcar e outras espécies vegetais visando dar apoio a cadeias produtivas da Região Nordeste:

Supervisor(a): James Correia de Melo;

Projeto 4 – Desenvolvimento de protocolos e otimização da produção de biodiesel em escala de bancada e semi-industrial:

Supervisor(a): James Correia de Melo;

Projeto 5 – Caracterização do potencial biotecnológico visando à produção de metabólitos de alto valor agregado: Potencial biotecnológico da Caatinga: estudo comparativo e otimização

de técnicas de extração para obtenção de Ascaridol, Thymol e Carvacrol, acompanhadas por GC-MS:

Supervisor(a): James Correia de Melo;

Projeto 6 – Desenvolvimento de células solares utilizando novos sensibilizadores adsorvidos em filmes nanoparticulados:

Supervisor(a): Giovanna Machado;

Projeto 7 – Desenvolvimento de sistemas fotoquímicos para produção de energia limpa:

Supervisor(a): Giovanna Machado;

Projeto 8 – Avaliação do crescimento celular sobre estruturas nanotubulares:

Supervisor(a): Mércia Liane de Oliveira;

Projeto 9 – Desenvolvimento de protocolos para diagnose vegetal visando dar suporte a cadeias produtivas da Região Nordeste:

Supervisor(a): Laureen Michelle Houlou;

Projeto 10 – Sistema institucional de gestão da qualidade: implantação, monitoramento e melhorias:

Supervisor(a): Mércia Liane de Oliveira;

Projeto 11 – Desenvolvimento de ferramentas de Inteligência Artificial para processamento de sinais diversos e processamento de dados genéticos:

Supervisor(a): Paulo Roberto Moreira Maciel;

Projeto 12 – Desenvolvimento de plataformas IoT (Internet of Things) com Blockchain aplicadas ao agronegócio:

Supervisor(a): Paulo Roberto Moreira Maciel;

Projeto 13 – Desenvolvimento de plataformas de alto desempenho computacional para processamento massivo de dados utilizando GPU (Graphics Processing Unit):

Supervisor(a): Paulo Roberto Moreira Maciel;

Projeto 14 – Otimização de produção bacteriana de membrana plástica (PHA):

Supervisor(a): Laureen Michelle Houlou;

Projeto 15 – Otimização de produção de moléculas biosurfactantes a partir de resíduos agroindustriais:

Supervisor(a): Laureen Michelle Houlou;

Projeto 16 – Produção e caracterização de nanomateriais para aplicação em agricultura:

Supervisor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo;

Projeto 18 – Implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica do MCTI na Região Nordeste:

Supervisor(a): Frederico Toscano Barreto Nogueira;

Projeto 19 – Desenvolvimento e otimização de métodos analíticos para purificação, caracterização, identificação, determinação e quantificação de metabólitos de interesse socioeconômico acompanhados por GC-MS, GC-FID, HPLC, LC-MS, MALDI-TOF, UPLC e NIR:

Supervisor(a): James Correia de Melo;

Projeto 20 – Desenvolvimento de rotinas sintéticas de produtos de interesse agronômico:

Supervisor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo;

Projeto 21 – Desenvolvimento e otimização de análises e métodos para diagnóstico de doenças em plantas e fidelidade genética vegetal:

Supervisor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo;

Projeto 22 – Matrizes nanotubulares para tratamento de águas residuais através da fotodegradação e mineralização:

Supervisor(a): Giovanna Machado;

Projeto 23 – Produção e caracterização de nanomateriais para aplicação em energia solar:

Supervisor(a): Giovanna Machado;

Projeto 24 – Desenvolvimento de soluções tecnológicas para o aproveitamento de resíduos agroindustriais para fins energéticos:

Supervisor(a): James Correia de Melo;

Projeto 27 – Desenvolvimento e otimização de dessalinizadores:

Supervisor: James Correia de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

(01202.000046/2021-58)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 232, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Incubadora de Empresas de Base Científica - IncubaScience do CETENE/MCTI

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Incubadora de Empresas de Base Científica, denominada IncubaScience, que ficará vinculada ao Núcleo de Empreendedorismo do CETENE.

Art. 2º A IncubaScience tem como finalidade a de promover condições favoráveis e competitivas para a germinação e incubação de negócios gerados a partir das inovações resultantes de pesquisas científicas e tecnológicas desenvolvidas internamente no CETENE ou em outras Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs).

Art. 3º São atribuições da IncubaScience:

I - Captação e seleção de empreendimentos: estabelecer critérios para atrair e selecionar startups de base científica (deep techs) alinhadas aos objetivos da IncubaScience, priorizando negócios inovadores com potencial de mercado econômico e/ou social;

II - Apoio à modelagem e ao desenvolvimento de negócios: oferecer suporte técnico e gerencial para ajudar as startups deep techs a estruturarem seus modelos de negócio, incluindo estratégias de mercado, viabilidade financeira e identificação de riscos;

III - Gestão da incubadora: implementar processos de gestão estratégica, incluindo monitoramento de desempenho, indicadores de resultados e alinhamento com os objetivos traçados;

IV - Oferecimento de infraestrutura: disponibilizar recursos como espaço físico, internet, salas de reunião e laboratórios, de acordo com as necessidades das startups deep techs;

V - Acesso a capital e parcerias: facilitar a conexão das startups deep techs com fontes de financiamento (investidores, bancos, fundos, agências de fomento e outras) e redes de parceiros estratégicos que possam impulsionar o negócio;

VI - Promoção da cultura empreendedora: criar um ambiente propício à inovação, com ações de capacitação, mentoria e networking para empreendedores e suas equipes;

VII - Gestão do portfólio de empresas: acompanhar o desempenho das startups deep techs incubadas, oferecendo suporte contínuo para que alcancem suas metas e estejam preparadas para o mercado após o período de incubação; e

VIII - Gestão do portfólio de empresas: acompanhar o desempenho das startups deep techs incubadas, oferecendo suporte contínuo para que alcancem suas metas e estejam preparadas para o mercado após o período de incubação.

Art. 4º O funcionamento da IncubaScience será regulamentado em portaria específica a ser editada e publicada posteriormente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Diretor

(assinado eletronicamente)

(01202.000712/2024-09)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 233, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 14/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 14/2024, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE / CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
14/2024 01202.000689/2024-44	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	51.399.805 SOLLUAN DA SILVA MARCAL NUNES J SM GESTÃO ENERGÉTICA CNPJ nº 51.399.805/0001-90	Contratação de empresa de engenharia especializada para o assessoramento à fiscalização dos serviços remanescentes de implantação de usina fotovoltaica do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/MCTI. Vigência: 16/12/2024 a 15/06/2025 Data de Assinatura: 13/12/2024	Érica Monteiro 183****	Clécio Teixeira Rocha 337****	R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
 Diretor
 (assinado eletronicamente)

(01202.000689/2024-44)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE n° 13/2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE n° 13/2024, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE / CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
13/2024 01202.000703/2024-18	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ n° 01.263.896/0021-08	CULTURA ENSINO DE IDIOMAS LTDA CNPJ n° 31.139.243/0001-39	Contratação dos serviços educacionais de língua estrangeira (inglês) abrangendo o quinto semestre do curso básico, por meio do curso intermediário realizado presencialmente nas instalações do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/MCTI Vigência: 04/02/2025 a 29/04/2025 Data de Assinatura: 12/12/2024	Elcir Trindade Vero 146****	Leny Cândida Ferreira 194****	R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

(01202.000703/2024-18)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 235, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Composição da Comissão Interna de Análise de Propostas de Projetos - CAPP do CETENE/MCTI e estabelece critérios de avaliação.

○ DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Análise de Propostas de Projetos – CAPP; regulamentar seu funcionamento para atestar, mediante de métodos pré-estabelecidos, se o projeto é de pesquisa, desenvolvimento e inovação ou prestação de serviços tecnológicos; e aprovar o fluxograma que visa organizar o processo de aprovação de projetos no CETENE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Área	SIAPE	Função na Comissão
Marcelo Brito Carneiro Leão	Diretoria	104****	Presidente
André Luís de França Dias	Serviços Especializados	170****	Membro
Frederico Toscano Barreto Nogueira	Núcleos Estratégicos e Programas Especiais	182****	Membro
James Correia de Melo	Unidade Embrapii BiotecCetene	170****	Membro
Laureen Michelle Houlou	Biotecnologia	129****	Membro
Mércia Liane de Oliveira	Nanotecnologia	150****	Membro
Wilson Souza de Mendonça	Bioprodução	182****	Membro
Paulo Roberto Moreira Maciel	Computação Científica	170****	Membro

Art. 3º A análise da proposta de projeto deverá observar os seguintes critérios, visando atestar se o projeto é de pesquisa, desenvolvimento e inovação ou prestação de serviços tecnológicos.

- a) Projeto básico com definição precisa do seu objeto;
- b) Metas e indicadores de desempenho e de resultados;
- c) Recursos humanos envolvidos, discriminados se pertencentes ou não ao quadro de servidores do Centro;

- d) Planilha de custos incluindo o ressarcimento ao CETENE;
- e) Relação de bolsas a serem pagas, com discriminação de valores e beneficiários nominalmente identificados, informando a matrícula SIAPE se o beneficiário for servidor e CPF se o beneficiário não for servidor;
- f) Relação de pagamentos previstos por prestação de serviços por pessoa física e jurídica.

Art. 4º A proposta de projeto deverá ser avaliada e julgada por ao menos três membros da Comissão.

Art. 5º Membros da Comissão não poderão participar da avaliação de projeto do qual tenha apresentado proposta como autor.

Art. 6º Aprovar o fluxograma integrante do "Anexo I - Processo de aprovação de projetos no CETENE".

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 155, de 27 de setembro de 2023.

Marcelo Brito Carneiro Leão

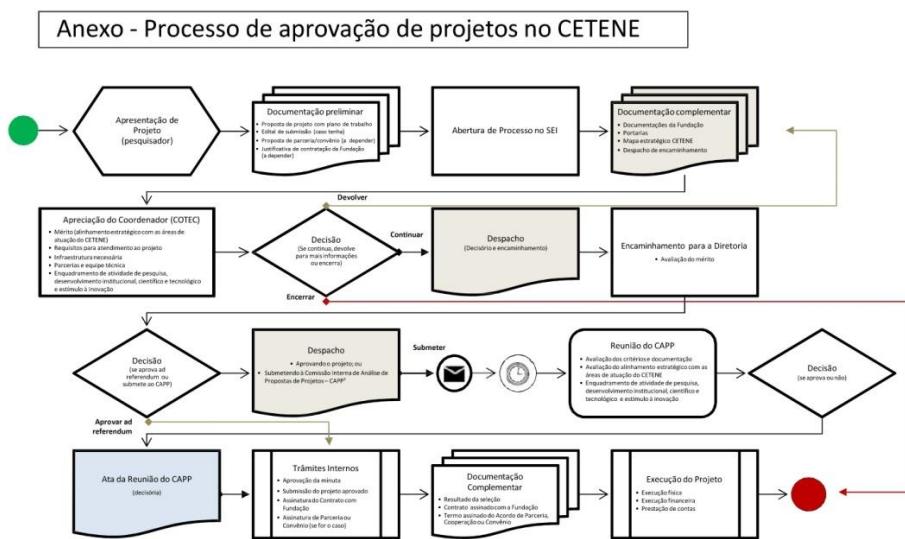
Diretor

(assinado eletronicamente)

(01202.000002/2022-17)

ANEXO I

Processo de aprovação de projetos no CETENE



1. Comissão Interna de Análise de Propostas de Projetos – CAPP, prevista no Art. 13 da Política de Inovação do CETENE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 236, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE n° 03/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE n° 03/2022, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão n° 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE / CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
03.2022 01202.0001 42/2022-87	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ n° 01.263.896/00 21-08	WFS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ n° 17.746.646/00 01-15	Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, laboratorial, operacional, de manutenção, limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025 Data de Assinatura: 22/08/2024	Érica Monteiro Ladislau 183****	Elcir Trindade Vero 146****	R\$ 3.818.185,80 (três milhões, oitocentos e dezoito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 179, de 28 de fevereiro de 2024.

Marcelo Brito Carneiro Leão
 Diretor
 (assinado eletronicamente)

(01202.000142/2022-87)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 237, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Encarregado e Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais do CETENE/MCTI

○ DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELCIR TRINDADE VERO, matrícula SIAPE nº 146****, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/MCTI, para o exercício das seguintes atribuições, no âmbito desta Unidade:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da Unidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. O Encarregado do CETENE/MCTI deverá manter interlocução com o(a) Encarregado(a) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para alinhamento das ações necessárias.

Art. 2º Designar a servidora KEYLA COSTA REIS, matrícula SIAPE nº 185****, como substituta do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos casos de afastamento e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Marcelo Brito Carneiro Leão
Diretor
(assinado eletronicamente)

(01202.000762/2024

EXTRATOS DE ACORDOS

|Dezembro de 2024|

EXTRATO ACORDO DE PARCERIA PROCESSO Nº: 01202.000222/2024-02. Acordo de Parceria nº 09/2024. **PARTÍCIPES:** Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. **OBJETO:** O acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre o CETENE e a UFRPE para execução de atividades conjuntas de CT&I relativamente ao projeto **INCIDÊNCIA E IMPACTO ECOLÓGICO DE MICRO E NANOPLÁSTICO NAS COMUNIDADES COSTEIRAS DO NORDESTE DO BRASIL**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 9º da Lei nº 10.973/2004. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2024. Marcelo Brito Carneiro Leão.

EXTRATO de ACORDO DE PARCERIA PROCESSO Nº: 01202.000337/2023-16. Acordo de Parceria nº 10/2024. **PARTÍCIPES:** Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI. **OBJETO:** O acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre o CETENE e a UNIFEI para execução de atividades conjuntas de CT&I relativamente ao projeto **SÍNTESE DE NANOCATALISADORES A BASE DE NIÓBIO PARA PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO COMBUSTÍVEL**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 9º da Lei nº 10.973/2004. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contada da data de assinatura, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2024.

ATOS DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INGRESSO DE BOLSISTAS

| Dezembro de 2024 |

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	SUPERVISOR TÉCNICO	TERMO	VÍNCULO
Rafael Gleymir Casanova da Silva	***.242.594-**	01202.000684/20 24-11	Giovanna Machado	1º TERMO	UFPE
Giulia de Andrade Lima Bertotti	***.597.724-**	01202.000735/20 24-13	Laureen Houlou	1º TERMO	UFPE

Frederico Toscano Barreto Nogueira
Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico



ATOS DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

EXTRATOS

| Dezembro de 2024 |

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90012/2024 - UASG 240137 Nº Processo: 01202000112202271 . Objeto: Contratação de remanescente de serviços para a instalação de uma usina de geração de energia solar fotovoltaica on-grid, com potência de 680 kWp, de acordo com as especificações técnicas do processo nº 01202.000112/2022-71, pregão nº 15/2023 e Contrato nº 09/2023 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundamentada no inciso XI do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, tem como escopo a prestação dos serviços remanescentes Declaração de Dispensa em 02/12/2024. ERICA MONTEIRO LADISLAU. Cogea. Ratificação em 02/12/2024. FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA. Ordenador. Valor Global: R\$ 68.509,31. CNPJ CONTRATADA : 45.705.767/0001-54 ASTROLARTECHNOLOGIE LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024 - UASG 240137 Nº Processo: 01202.000112/2022-71. Dispensa Nº 90012/2024. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 45.705.767/0001-54 - ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA. Objeto: Contratação de remanescente de serviços para a instalação de uma usina de geração de energia solar fotovoltaica on-grid, com potência de 680 kwp, de acordo com as especificações técnicas do processo nº 01202.000112/2022-71, pregão nº 15/2023 e contrato nº 09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 240137 Nº Processo: 01202.000650/2024-27. Pregão Nº 90024/2024. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, repasse, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens áreas nacionais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 240137 Número do Contrato: 14/2020. Nº Processo: 01202.000247/2020-74. Pregão. Nº 4/2020. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Alteração da cláusula segunda do contrato nº 14/2020 relativa à vigência do prazo de contratação da ticket solucoes hdfgt s/a, com fundamento no inciso ii do artigo 57 da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 02/01/2025 a 01/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.620,00. Data de Assinatura: 13/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 240137 Nº Processo: 01202.000703/2024-18. Inexigibilidade Nº 11/2025. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 31.139.243/0001-39 - CULTURA ENSINO DE IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação dos serviços educacionais de língua estrangeira (inglês) abrangendo o quinto semestre do curso básico, por meio do curso intermediário realizado presencialmente nas instalações do cetene.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 240137 Nº Processo: 01202.000689/2024-44. Inexigibilidade Nº 13/2025. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 51.399.805/0001-90 - 51.399.805 SOLLUAN DA SILVA MARCAL NUNES. Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoramento de fiscalização de serviços remanescente de implantação de usina fotovoltaica do centro de tecnologias estratégicas do nordeste - cetene/mcti.

Érica Monteiro Ladislau
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL

FÉRIAS

| Janeiro de 2025 |

Servidor: Marcelo Brito Carneiro Leão**SIAPE:** 104******Cargo:** Diretor**Lotação:** DIRETORIA**Exercício:** 2025**Parcela 1:** 06/01/2025 a 15/01/2025**Servidor:** James Correia de Melo**SIAPE:** 170******Cargo:** Tecnologista**Lotação:** COTEC**Exercício:** 2025**Parcela 1:** 06/01/2025 a 15/01/2025**Servidora:** Aldenise Lizanda de Miranda Oliveira**SIAPE:** 182******Cargo:** Técnico de Laboratório**Lotação:** COTEC**Exercício:** 2025**Parcela 1:** 06/01/2025 a 10/01/2025**Servidora:** Bianca Galúcio Pereira Araújo**SIAPE:** 135******Cargo:** Tecnologista**Lotação:** COTEC**Exercício:** 2024**Parcela 4:** 30/12/2024 a 13/01/2025**Servidora:** Giovanna Machado**SIAPE:** 123******Cargo:** Pesquisadora**Lotação:** COTEC**Exercício:** 2024**Parcela 1:** 06/01/2025 a 10/01/2025**Servidor:** Daniel Locatelli Santos**SIAPE:** 169******Cargo:** Técnico**Lotação:** COTEC**Exercício:** 2025**Parcela 1:** 06/01/2025 a 10/01/2025**Servidor:** Daniel Locatelli Santos**SIAPE:** 169******Cargo:** Técnico**Lotação:** COTEC**Exercício:** 2025**Parcela 2:** 13/01/2025 a 17/01/2025**Servidora:** Júlia Furtado Campos**SIAPE:** 170******Cargo:** Técnico**Lotação:** COTEC**Exercício:** 2024**Parcela 3:** 13/01/2025 a 25/01/2025

Servidora: Laureen Furtado Campos**SIAPE:** 129*****Cargo:** Pesquisadora**Lotação:** COTEC**Exercício:** 2025**Parcela 1:** 06/01/2025 a 10/01/2025**Servidora:** Paula Raphaella Guedes Barbosa**SIAPE:** 165*****Cargo:** Assistente em C&T**Lotação:** COTEC**Exercício:** 2025**Parcela 1:** 13/01/2025 a 22/01/2025**Servidor:** Wilson Souza de Mendonça**SIAPE:** 182*****Cargo:** Técnico**Lotação:** COTEC**Exercício:** 2024**Parcela 4:** 06/01/2025 a 14/01/2025**Servidor:** André Luís de França Dias**SIAPE:** 170*****Cargo:** Técnico**Lotação:** COTEC**Exercício:** 2025**Parcela 1:** 13/01/2025 a 22/01/2025**Servidora:** Mércia Liane de Oliveira**SIAPE:** 150*****Cargo:** Pesquisadora**Lotação:** COTEC**Exercício:** 2025**Parcela 1:** 13/01/2025 a 22/01/2025**Servidor:** Gabriel de Medeiros Cipriano**SIAPE:** 173*****Cargo:** Assistente em C&T**Lotação:** COGEA**Exercício:** 2025**Parcela 1:** 02/01/2025 a 16/01/2025**Servidor:** Alberto Francisco Pereira Lima**SIAPE:** 188*****Cargo:** Técnico em Comutação**Lotação:** COGEA**Exercício:** 2024**Parcela 1:** 13/01/2025 a 01/02/2025**Servidora:** Érica Monteiro Ladislau**SIAPE:** 183*****Cargo:** Assistente em C&T**Lotação:** DIORF**Exercício:** 2024**Parcela 4:** 09/01/2025 a 28/01/2025

Servidora: Érica Monteiro Ladislau**SIAPE:** 183*****Cargo:** Assistente em C&T**Lotação:** DIORF**Exercício:** 2025**Parcela 1:** 30/01/2025 a 03/02/2025**Servidor:** Eduardo Eugênio Ferreira Campos**SIAPE:** 170*****Cargo:** Assistente em C&T**Lotação:** DIORF**Exercício:** 2024**Parcela 3:** 01/01/2025 a 15/01/2025**Servidora:** Keyla Costa Reis**SIAPE:** 185*****Cargo:** Tecnologista**Lotação:** SESEP**Exercício:** 2024**Parcela 4:** 06/01/2025 a 09/01/2025**Servidora:** Keyla Costa Reis**SIAPE:** 185*****Cargo:** Tecnologista**Lotação:** SESEP**Exercício:** 2025**Parcela 1:** 13/01/2025 a 22/01/2025**Servidora:** Maria da Penha da Silva Oliveira**SIAPE:** 045*****Cargo:** Datilógrafa**Lotação:** SESEP**Exercício:** 2025**Parcela 1:** 13/01/2025 a 22/01/2025**Empregada Pública:** Vânia Maria Soares**SIAPE:** 188*****Cargo:** Tecnologista**Lotação:** SESEP**Exercício:** 2024**Parcela 2:** 06/01/2025 a 15/01/2025

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

DIÁRIAS E PASSAGENS

| Dezembro de 2024 |

Servidor: James Correia de Melo

SIAPE: 170****

Processo: 01202.000666/2024-30

PCPD: 005070/24

Período: 10/12/2024 a 10/12/2024

Número de Diárias: 0,5 (meia diária)

Justificativa: O servidor James Melo será o Representante do CETENE na Conferência Anual de Unidades Embrapii, em Brasília/DF

Valor das Diárias: R\$ 262,05 (duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)

Valor das Passagens: R\$ 2.744,05 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)

Colaboradora Eventual: Daniella de Pádua Walfrido Aguiar

Processo: 01202.000710/2024-10

PCPD: 005179/24

Período: 10/12/2024 a 12/12/2024

Número de Diárias: 2,5 (duas diárias e meia)

Justificativa: A colaboradora eventual do CETENE, Daniella de Pádua Walfrido Aguiar, acompanhará o servidor James Melo na Conferência Anual de Unidades Embrapii, em Brasília/DF, no dia 10 de dezembro de 2024.

Valor das Diárias: R\$ 1.157,50 (um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Valor das Passagens: R\$ 2.096,21 (dois mil noventa e seis reais e vinte e um centavos).

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

LICENÇAS E AFASTAMENTOS

| Dezembro de 2024 |

Servidora: Paula Raphaella Guedes Barbosa

SIAPE: 165***

Cargo: Assistente em C&T

Código de ocorrência: 00270

Período: 19/12/2024 a 19/12/2024

Base legal: Lei nº 8.112/1990, art. 204 | Decreto nº 7.003/2009 | Decreto nº 11.255/2022

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

RECESSO FIM DE ANO

| Exercício 2024 |

CLÉCIO TEIXEIRA ROCHA		
Matrícula	Opção	Período
337****	ANO NOVO	30/12 A 03/01
ANDRÉ LUÍS DE FRANÇA DIAS		
Matrícula	Opção	Período
170****	ANO NOVO	30/12 A 03/01
GIOVANNA MACHADO		
Matrícula	Opção	Período
123****	NATAL	23/12 a 27/12

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal



BOLETIM DE SERVIÇO CETENE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE

Av. Prof. Luís Freire, 01 – Cidade Universitária

Recife/PE – 50.740-545

gov.br/cetene

Telefone: +55 (81) 3334-7246/ E-mail: pessoas@cetene.gov.br

